



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2021

LOCAL: Transmitida via Skype.

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 13h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Maria Thelma Barczynszyn (Secretaria de Administração e Finanças)

Adriana Aparecida Oliveira Freitas (Secretaria de Esportes)

1.2.1. Sociedade Civil:

Ozana da Cruz Silva (OAB de São Francisco do Sul)

Dayane Alves Pereira (Ass. Comunitária Cristã São Paulo Apostolo – Lar dos Idosos)

1.2 CONSELHEIROS SUPLENTE:

1.2.1 Governamentais:

Angelino de Oliveira Nascimento Júnior (Secretaria Municipal de Saúde)

1.3. CONVIDADOS

Não Houve.

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado (Secretária Executiva do CMDI)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 13h15min horas e término às 14h15min, sob a Coordenação do presidente do CMDI, Sr. Edison Souza Sales, e contou com a presença dos conselheiros presentes, e da Secretaria Executiva.



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Roda de Conversa em alusão ao dia 15 de junho - Dia Mundial de Conscientização de Violência Contra a Pessoa Idosa;
- 3.2. V Semana Catarinense de Prevenção de Quedas em Idosos 2021;
- 3.3. VIII Fórum de Eleição da Sociedade Civil;
- 3.4. Assuntos Diversos.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1. E-MAIL recebido ANG Santa Catarina, ref. ao Convite da V Semana Catarinense de Prevenção de Quedas em Idosos.

5.2.2. Ofício nº 035/2021 - CEI ref. Carta Conjunta CEI SC e ANG SC.

6. RODA DE CONVERSA EM ALUSÃO AO DIA 15 DE JUNHO

O presidente Edison relata que houve dificuldade de retorno por parte do CEI, e sugeriu que fosse alterado a data da ação para haver uma maior divulgação assim atingindo um público maior. O conselheiro Angelino se manifesta pela alteração de Roda de Conversa para Palestra, e com a participação da Sr. Ariane que representa o CEI. A conselheira Dayane concorda com a colocação do conselheiro Angelino devido as dificuldades que podem ser encontradas por se tratar de uma roda de conversa com vários participantes. Sendo deliberado por unanimidade pela realização da palestra no dia 17 de junho às 16:00h, e que seja informado ao CEI através de ofício, solicitando ao setor de comunicação a divulgação.

7. V SEMANA CATARINENSE DE PREVENÇÃO DE QUEDAS EM IDOSOS 2021

A secretária-executiva Taiane realizou a leitura da carta recebida pelo CEI. O presidente Edison se manifesta favorável a realização da campanha e questionou aos demais conselheiros as ações que podem ser realizadas. O conselheiro Angelino sugere temas direcionados para os cuidadores. O presidente Edison sugeriu uma palestra com o tema de prevenção de quedas. O conselheiro Angelino sugeriu a gravação de pequenos vídeos com profissionais para ser divulgada nas redes sociais com orientações referentes a prevenção de quedas, podendo ser cinco vídeos para a divulgação durante a semana, sugeriu também o



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

envolvimento da gerência de comunicação para que as publicações ocorram nas redes sociais da prefeitura para que haja mais visibilidade na divulgação. A conselheira Adriana sugeriu os profissionais da Secretaria de Esportes, como a fisioterapeuta e um servidor que possa colaborar com a gravação e edição de vídeos, Sugeriu também que estas gravações podem estar sendo publicadas durante todo o ano. Sendo deliberado encaminhar ofício para a Secretaria de Saúde e de Educação para convidar profissionais.

8. VIII FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O presidente Edison informou que o assunto voltou a pauta, pois havia um número reduzido de conselheiros para as deliberações referentes ao Fórum. A secretária-executiva Taiane informou que não houve inscrição das entidades para compor o conselho na gestão 2021/2023, que o prazo findou no dia 11 de junho, sugeriu a prorrogação do período de inscrição por mais 15 dias, ressaltou ainda que na última reunião ordinária foi discutido o envio de ofício e contato telefônico para convidar mais entidades a compor o conselho, assim como as entidades que atualmente compõem o colegiado possa realizar sua inscrição. Sendo deliberado por unanimidade a prorrogação do período do Fórum e o mandato da gestão.

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDI/SFS Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para o “VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2021/2023”.

A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CONVOCAM as Instituições da Sociedade Civil, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI - Gestão 2021/2023, considerando os seguintes critérios:

I - Organização de usuários, as que, no âmbito municipal, congregam, representam e defendem os direitos e interesses dos idosos;

II - Entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito municipal, as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específico ou



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

assessoramento aos beneficiários abrangidos por Lei e órgão de capacitação profissional, as escolas que promovem a formação de trabalhadores na área de Assistência Social;

III - As entidades que representem as categorias profissionais, de âmbito municipal, com área de atuação específica no campo de Assistência Social ou defesa dos direitos de cidadania.

IV - As Organizações e entidades de que tratam os incisos anteriores, deverão estar juridicamente constituídas, não possuindo fins lucrativos e em regular funcionamento pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

As entidades indicarão os seus representantes em consenso ou por votação entre seus dirigentes.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SFS é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) governamentais e 05 (cinco) da sociedade civil (Lei CMDI nº 2.194, de 16 de maio de 2019).

O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do CMDI será de 02 (dois) anos, facultada uma reeleição por igual período.

As entidades da sociedade civil terão o período do dia 12/05/2021 a 11/06/2021 e de 15/06/2021 a 29/06/2021 para apresentarem pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no endereço conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br e encaminhar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações que envolverão o processo eleitoral do CMDI ficarão sob a guarda na Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDI, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Gestão 2021/2023” que será realizado através de Web Conferência transmitida via Skype, no dia 09 de julho de 2021.

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros da sociedade civil que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da Secretaria Executiva do conselho, conforme Resolução CMDI nº 013/2021, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDI 2021/2023, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br, ou pelos telefones (47) 3444-5690/3444-5577.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

DATA	ATIVIDADE
13/04/2021	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) representantes da sociedade civil e apoio técnico da Secretaria Executiva do CMDI que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 013, de 13 de abril de 2021.
12/05/2021 a 11/06/2021 e de 15/06/2021 a 29/06/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br .



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

30/06/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
30/06/2021	Publicação em quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas justificativas, no endereço através do e-mail conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br .
01/07/2021 a 05/07/2021	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br .
06/07/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
06/07/2021	Publicação Final no quadro mural Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatas e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos. No endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
09/07/2021	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, via web conferência, transmitida através do Skype, link de acesso: https://join.skype.com/qVrfnAxeptuf .
09/07/2021	Publicação no quadro mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão: 2021/2023.
13/07/2021	A posse dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da Gestão: 2021/2023, ocorrerá em reunião ordinária do CMDI, via web conferência, transmitida via Skype, cujo assunto de pauta constará a Posse dos conselheiros e Eleição da Mesa Diretora.

Edison Souza Sales
Presidente do CMDI



DECRETO 3.168, 24 DE JULHO DE 2019

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDI – Biênio 2021/2023

O(A) _____,
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade
civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ E-Mail: _____

Responsável: _____

Tipo de Atividade: _____

CNPJ: _____

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

São Francisco do Sul, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal

9. ASSUNTOS DIVERSOS

Não houve.

10. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 13/07/2021

Horário: 09h00

Local: Transmitida via Skype através do link: <https://join.skype.com/u0Qil2hr8bgm>

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião as 14:15h e eu, Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes.//

Edison Souza Sales
Presidente - CMDI

Ozana da Cruz Silva
Tesoureira – CMDI

Maria Thelma Barczyszyn

Angelino de Oliveira Nascimento Júnior

Dayane Alves Pereira

Adriana Aparecida Oliveira Freitas

Taiane Bittencourt de Oliveira Furtado
Secretária Executiva do CMDI